

PORTARIA TRT GDG Nº 476/2015
(Protocolos Nº 20.163 e 20.164/2015)

João Pessoa, 26 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **RÔMULO ARAÚJO CARVALHO**, Matrícula: 250160741, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-06, lotado na Secretaria Administrativa e **FELIPE GERMANO SILVA COSTA**, Matrícula: 201331460, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 01.09.2015, com retorno previsto para o dia 03.09.2015.

Os servidores participarão do “Curso de multiplicadores para Gestores Regionais e Publicadores na funcionalidade Pesquisa Personalizada para Advogados - DEJT”, na cidade supracitada, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 18.760/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 70/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/08/2015 14:35:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4AA54A9759.0E7B4E3E1C.71B278A45.445F6925F9